# PORTARIA N° 042/2019

*20* de *Dezembro* de 2019.

***"Declara Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Água Boa, os dias que menciona. "***

**Luís César de Lara Pinto Filho,** Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o recesso parlamentar de 16/12/2019 a 31/01/2020
Considerando os feriados de 25/12/2019 e 01/01/2020

**RESOLVE:**

**Art. 1°-** Declarar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Água Boa, do dia 23/12/2019 a 03/01/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 20 de Dezembro de 2019.

**Luís César de Lara Pinto Filho**
Presidente

**José Ari Zandoná**
1° – Secretário

**Alceu Penteado Junior**
Secretário Geral

"Publique-se,
dê-se Ciência
e, Cumpra-se."

LANÇADO
LEGISLATIVO
____/____/____
SERVIDOR (A)